

PORTARIA PGJ/PI Nº 1909/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo de Gestão Administrativa nº 12111/2017, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, inciso III, da Lei nº 6.237/2012 e art. 1º, §1º, inciso III, do Ato PGJ nº 613/2016,

RESOLVE

REMOVER o servidor **RAFAEL CARDOSO COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 319, da Comarca de Valença do Piauí/PI para a Comarca de Teresina/PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça